

DATA DA LEITURA: 04/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS/RJ										
CODIGO ID 4238		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ										
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2326/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024										
ABERTURA 11/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS										
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS										
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 DIAS ÚTEIS										
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS										
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO I, ACOMPANHAR PRAZO VIA CHAT; 7.18. b) ORIGINAIS, PODERÁ;										
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		BL										
LEITURA POR: JOICE EDUARDA				MODO DE DISPUTA		ABERTO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F	
7.12. c)	CONTRATO SOCIAL	X						AFE COMUM LABORATORIO						
7.12. c)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
7.12. c)	CNH – DOS SÓCIOS	X						AFE CORRELATO LABORATORIO						
7.14 b)	CNPJ. Cod: 6	X						AMOSTRAS						
7.14 h)	FGTS	X				TR 7.10.		BOAS PRATICAS DE FABRI.		ENTREGA				
X	INSS	X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
7.14 d)	CERT. FEDERAL	X				4.3. c)		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO II - TR				
7.14 e)	CERT. ESTADUAL	X						PROCEDENCIA E ORIGEM						
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					4.3. c)		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO II - TR				
7.14 g)	CERT. MUNICIPAL	X				7.15. d)		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	X			
	CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL						
7.14 c)	CIM	X				7.15. d)		NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA OU ISENÇÃO DO REGISTRO		SE FOR O CASO				
7.14 c)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X						RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
7.14 j)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X						PROTOCOLO ()						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF						
7.13. c) 2022/2023	BALANÇO	X				X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				7.15.		Nº DO ITEM NO REGISTRO		X				
7.13. a) 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
7.13. a)	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO					12.9.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1			X			
7.15. c)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				4.3. a) / 4.4. b)		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO.			X			
	LIC. FUNC. - MATERIAL					4.4. d)		PROSPECTOS E/OU LAUDOS		PODERÁ				
7.15. b)	AFE COMUM - ANVISA	X				1.2.		VALOR ESTIMADO: R\$1.416.346,50		X				
7.15. b)	AFE COMUM - DOU	X				ANEXO I - PÁG 39		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA				
7.15. b)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				TR 10.8. PÁG 48		INSERIR DECLARAÇÃO(OBS: 60 DIAS NO LUGAR DE 30 DIAS)		PROPOSTA				
7.15. b)	AFE ESPECIAL - DOU	X						NÃO ACEITA PROTOCOLO						
	AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS/RJ				X		
	AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
7.15. c)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca dos objetos cotados, em conformidade com as Especificações Técnicas – Anexo II deste Edital; com o valor unitário dos itens e o valor total. 10.5 Valor global do grupo/lot, discriminando o valor unitário e total do(s) item(ns) que o compõe;						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X						MENOR VALOR POR ITEM; 5.6. O lance deverá ser ofertado pelo MENOR VALOR POR ITEM. 5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será ser de acordo com o valor estipulado no sistema BLL no momento da sessão pública. 5.13. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de 2% (dois por cento).						
	CONSELHO DE FARMÁCIA							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
	CERTIDÃO FARMÁCIA							4.6. A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, conforme disposto com o formulário que segue como Anexo I, com todas as informações e declarações ali constantes, devendo ser redigida em língua portuguesa, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com números de CPF e RG, e respectivo cargo na licitante; 7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, no prazo de 2 (duas) horas.						
	DOC. FARMACÊUTICO							Págs		DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA							7.14 i)		QUE NÃO EMPREGA MENOR EM TRABALHO NOTURNO,	ANEXO III	X		
	CADFOR							X		QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO	ANEXO VI	X		
	CERTIDÃO DO ICMS							7.17.		DEC. DE REQ. DE HAB.	ANEXO V	X		
X	SICAF	X						X		DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS	ANEXO VII	X		
7.15. a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						X		DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E	ANEXO IX	X		
7.15. a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						X		DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							X		DADOS DA EMPRESA	X	X		
TR 9.1.3	Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA)	X						7.13. f)		DE PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL	ANEXO VIII	X		
	CERTIDÃO DO CNJ							X		DE RESERVAS DE CARGOS	ANEXO X	X		
	CERTIDÃO DO TCU													
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO													
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO													
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS													
	BOMBEIROS													
	IDONEIDADE FINANCEIRA													
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS													
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X												
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS/RJ	X												
								RECEB. NOME: _____ EM: _____						